LEI Nº. 5.565 DE 27 DE MARÇO DE 2009.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 10.100,00- SMTSU.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL, DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no Art. 102, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Especial no valor de ***R$ 10.100,00*** (Dez mil e cem reais) com inclusão na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual de 2009, da ação **"3246 – Construção, Ampliação e Reforma da Área de Transbordo"**, no Programa **"0094 – Cidade Limpa",** para aplicação junto a Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos, como segue:

Crédito Especial:

Dotação	Elemento	Descrição	Valor	Recurso
10.01.15.452.0094.3246	449051	Obras e Instalações	**10.100,00**	0001*

(*) Recurso 0001 – Livre

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

Dotação	Elemento	Descrição	Valor	Cód. Red.	Recurso
10.01.25.752.0095.4235	339030	Material de Consumo	**10.100,00**	18402	0001*

(*) Recurso 0001– Livre

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 27 de Março de 2009.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração